

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SPR.



Unidade Solicitante: **Prefeitura Municipal**
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Assist Social
Fundo Municipal de Educação

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA *INTERNET*, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, REBOQUE, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETIFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E SERVIÇOS DE CHAVEIRO.

AS DESCRIÇÕES DETALHADAS, DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DEVERÃO SER MINUCIOSAMENTE OBSERVADOS PELOS LICITANTES QUANDO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

ESCLARECIMENTO

Brejão/PE, 2023.





Esclarecimentos - Processo 006/2023 - MUNICIPIO DE BREJAO

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
04/04/2023 17:27	<p>1) Atualmente existem veiculos em garantia de fábrica? 2) Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada? 3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração. Nesse sentido, para oferta desse desconto, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma? 4) Sobre o conceito de Preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas de referencia vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento? 5) Considerando que as Notas Fiscais Emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante pois o objeto social da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frota de veiculos, entre outras atividades. Sendo assim, considerando isso, estamos corretos no entendimento que desta forma atendemos ao solicitado no Edital?</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/04/2023 13:49	<p>Prezados, sim, temos a L200 , alguns ônibus escolares ano 2022 conforme planilha anexadas no edital/termo de referência. Sim, atualmente a empresa é Ne Consultoria, sua taxa de administração é 0%. Sim a prestação dos serviços poderá ser via WEB, porém atualmente usa-se cartão. Os descontos serão realizados conforme a regência da norma contábil para o objeto do presente certame. Sim. A empresa deverá atenta-se a natureza do objeto do certame, bem como a natureza da empresa, seja ela primaria ou secundaria.</p>		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
04/04/2023 17:28	<p>6) Com relação ao Edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado em nome da rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cujo a natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S e de natureza 17.01 e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento? 7) Visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, quanto ao certame acima mencionado, no tocante ao gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas, esta correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG e etiqueta para o pagamento, seguindo o objeto do edital?</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/04/2023 14:02	<p>a respeito da retenção, conforme a norma contábil e a lei federal 4.320/64 para registro das despesas efetuadas com relação as fases de empenho, necessário se faz a apresentação da NF e demais relatórios, apresentados pela contratante, para o objeto do presente certame havendo desconto ou não. Conforme a prestação de serviços municipal, esteve-se a outras localidades (município e estados), os condutores portam os cartões para eventual abastecimento ou algum fato superveniente do traslado. Desta forma, necessário se faz o controle via web, assim como autenticação do cartão magnético disponibilizado pela vencedora do certame).</p>		Não há arquivo anexado.



Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
06/04/2023 15:20	Atualmente existem veiculos em garantia de fábrica? Em caso afirmativo, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital. Em caso negativo, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veiculos. Estamos corretos?	Não há arquivo anexado	



Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/04/2023 14:06	Prezada, basta você olhar a tabela de veiculos anexada ao termo de referencia, os carros mais recentes possuem garantia, lá contem toda informação necessária, como ANO, MODELO, CHASSI e dentre outras. As cidades serão todas no raio de 300 km.		Não há arquivo anexado.

